

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Diretores e Conselheiros do
Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

1. Examinamos o balanço patrimonial do Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS em 31 de dezembro de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado e do fluxo financeiro do exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS em 31 de dezembro de 2008, os resultados de suas operações e os seus fluxos financeiros referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. A Fundação apresenta déficit técnico acumulado em 31 de dezembro de 2008 no montante de R\$ 53.735 mil (R\$ 44.570 mil em 31.12.2007). O fundo garantidor dos compromissos do INERGUS, cobre cerca de 66% das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos, não havendo recursos para cobertura das Provisões Matemáticas dos Benefícios a Conceder. O desequilíbrio atuarial está sendo equacionado através da aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC em 18.12.2008, do fechamento do plano atual e da criação de um Plano Saldado, reconhecendo direitos acumulados dos atuais participantes, e outro Plano de Contribuição Definida, aberto a todos os participantes ativos, conforme comentado na nota explicativa nº 1.

5. O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, cujo parecer, emitido em 30 de janeiro de 2008, não contém ressalva e apresenta o parágrafo de ênfase sobre o assunto mencionado no parágrafo anterior, cujo equacionamento ocorreu com a aprovação de novos planos pela SPC.

Aracaju – SE, 29 de janeiro de 2009.

Referencial

Audidores e Consultores S/S



Marcos José Campos de Alcantara
Contador – CRC – PE – 011703/0-9 – “S” - SE